



Câmara Municipal de Brejetuba

DECRETO N° 84/2025.

**HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N. 01/2025 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. JAIRO CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a Lei 892/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei 1.054/2025, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2025 concernente contratação temporária de profissionais para substituição em casos de afastamento;

E Considerando o artigo 30, XXVII do regimento interno da Câmara Municipal de Brejetuba:

DECRETA:

Art. 1º - Homologa o Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2025, concernente à contratação temporária de profissionais para substituição em casos de afastamento e cargos vagos, com vistas ao atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Câmara Municipal de Brejetuba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brejetuba/ES, 22 de outubro de 2025.



JAIRO CUNHA

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba